



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 56, 09 de julho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria n.º 4.546/2024, Emenda Parlamentar proposta n.º 36000623302202400, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Processo n.º 2024/8134.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde